



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0381/2018, de 08 de junho de 2018.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016,

CONSIDERANDO o que determina o artigo 44, inciso XIX, do Estatuto da Universidade;


CONSIDERANDO o que determina o artigo 5, parágrafo 5º do Regimento Geral da UFERSA;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico Nº 8/2018 – SOC, que informa a perda de mandato de representante do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE da UFERSA, em virtude de ter cometido três faltas consecutivas e sem justificativa às reuniões do referido conselho;

R E S O L V E:

Art. 1º Dispensar, a partir de 14 de março de 2018, da função de membro do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE da UFERSA, os representantes discentes: **Carol Rebouças da Silva** (titular) e **Matheus Vinicius Costa Pereira** (suplente), outrora nomeados por meio da PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0322/2017, de 17 de maio de 2017.

Art. 2º Este ato entra em vigor nesta data.


José de Arimateia de Matos
Reitor